Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 464/90

CONSIDERA FACULTATIVO EXPEDIENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 16/11/90.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o expediente desta Câmara Municipal no dia 16/11/90 (sexta-feira), ficando o mesmo compensado à partir do dia 19/11/90 até o dia 26/11/90, no horário de 12:00 às 19:00 horas.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara